



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3956-2025 de 15-12-2025

DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3926, de 30/10/2025 e **DESIGNAR** a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025 os seguintes servidores para integrar a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** conforme Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PREGÃO:

Patrícia Motta Magrini Cavallin – matrícula funcional nº 577-0 – Pregoeiro.

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade – matrícula funcional nº 636-0 – Equipe de Apoio.

Gislaine Kummer – matrícula funcional nº 655-6 – Equipe de Apoio.

Jonei Santos da Silva – matrícula funcional nº 996-2 – Equipe de Apoio.

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade – matrícula funcional nº 636-0 – Pregoeiro Suplente.

Reéli Machado de Ávila – matrícula funcional nº 927-0 – Equipe de Apoio Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 15/12/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F6B-82E0-4CAA-1DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 17/12/2025 08:07:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8F6B-82E0-4CAA-1DCE>